Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo nº 056/2020-FED.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração e o fornecimento de projeto executivo completo, fornecimento de materiais, mão de obra e a construção de imóvel próprio, com infraestrutura completa, com a finalidade de abrigar a nova sede da Promotoria de Justiça de Taquaritinga, em terreno localizado na Rua Marechal Deodoro esquina com Rua Barão do Triunfo, s/nº - Taquaritinga – SP.

ESCLARECIMENTO PRESTADO À EMPRESA PELO CENTRO DE ENGENHARIA.

Pergunta: “Gostaria de confirmar também se a visita é obrigatória.”

Resposta: A apresentação da Declaração de Visita ao local do empreendimento (Modelo da Seção D – D.7. do edital) é obrigatória, eis que contemplada no rol de documentos necessários à habilitação da interessada.

Não por menos, a visita ao local onde serão realizados os trabalhos revela-se como elemento indispensável à precisa elaboração da proposta por parte da licitante, potencializando, sobremaneira, a sua capacidade competitiva.

Por fim, a alínea "e", do subitem "4.4.7", item "4.4", relacionado ao tópico "4 - Documentos de Habilitação", assim dispõe:

"e) O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação."